



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULO CAMINHÃO VW 12.140 PLACA KDI 5544. NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, COM FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
168	2	11	26	782	2601	2.069	3.3.90.30	100	Municipal	631,40

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PROCRIA VALE DO CAIAPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.540.352/0001-03, estabelecida no endereço AV. MARGINAL TAMANDUA, 865, BAIRRO MATO GROSSO, , IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETENTOR RODSA DIANTEIRA –SB 953406		1,00	PC	53,70	53,70
1/2	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO		1,00	PC	220,00	220,00
1/3	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO		1,00	PC	307,00	307,00
1/4	VALVULA DESCARGA RAPIDA 16MM		1,00	PC	50,70	50,70
					TOTAL VENCEDOR	631,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 14/08/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

